

**PLANO DE TRABALHO**

<b>PLANO DE TRABALHO DOCENTE</b>		
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE</b>		
Giselle Nathaly Calaça da Trindade	Validade: 07/08/2021 - 12/10/2021	SIAPE: 3057430
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;          II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;          III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e          IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:          I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e          II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes;          II - elaboração de materiais didáticos;          III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;</p>		

IV - interação assíncrona com os estudantes;  
 V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;  
 VI - planejamento pedagógico;  
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;  
 VIII - atendimento aos estudantes;  
 IX - projetos de ensino;  
 X - formação pedagógica continuada;  
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

#### RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Química I	20 horas/aula 16,67 horas/relógio		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Química I	20 horas/aula 16,67 horas/relógio		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Dependência)	Química I	20 horas/aula 16,67 horas/relógio		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Dependência)	Química I	20 horas/aula 16,67 horas/relógio		X
Licenciatura em Química	Química Analítica e Experimental	66 horas/aula 66 horas/relógio		X
Licenciatura em Química	Química Inorgânica e Experimental	66 horas/aula 66 horas/relógio		X

#### 2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo - Química I (1º Agroecologia - Matutino)	Segunda-feira	08:00 às 08:50 h	50 minutos
Aula ao vivo - Química I (1º Agroecologia - Dependência)	Segunda-feira	08:00 às 08:50 h	
Aula ao vivo - Química I (1º	Terça-feira	09:00 às 09:50 h	50 minutos

Informática - Matutino)			
Aula ao vivo - Química I (1º Informática - Dependência)	Terça-feira	09:00 às 09:50 h	
Aula ao vivo - Química Analítica e Experimental (4º ano Licenciatura em Química)	Quinta-feira	18:45 às 20:45 h	120 minutos
Aula ao vivo - Química Inorgânica e Experimental (2º ano Licenciatura em Química)	Sexta-feira	18:45 às 20:45 h	120 minutos
Atividades de interação síncrona com o estudante com necessidades educacionais específicas - Química I	Sexta-feira	13:30 às 14:00 h	30 minutos
Atividades de interação síncrona com os estudantes - Química I	Sexta-feira	14:20 às 15:00 h	40 minutos
Atividades de interação síncrona com os estudantes - Química Analítica e Experimental	Quinta-feira	20:45 às 21:15 h	30 minutos
Atividades de interação síncrona com os estudantes - Química Inorgânica e Experimental	Sexta-feira	20:45 às 21:15 h	30 minutos
Atendimento aos estudantes (assíncrono)	Segunda-feira	10:00 às 11:10 h	70 minutos

## 2.2 DE MAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Planejamento pedagógico	1 hora
Elaboração de materiais didáticos	8 horas
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	1 hora
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes	4 horas

**3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO****3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)**

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20210013	Biossíntese de nanopartículas metálicas empregando ginseng brasileiro visando sua aplicação na modificação de eletrodos para determinação voltamétrica de analitos.	14 horas	2023	IFPR Umuarama / Irati

**3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)**

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
UMU20210002	Investigando a química em "Sherlock Holmes"	Darlíane Aparecida Martins	2 horas	2022	IFPR Umuarama / Irati

**4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Representante docente do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE (PORTARIA Nº 192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019)	30 minutos
Reuniões (gerais, colegiados, conselhos de classe e etc.)	30 minutos

**5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

**6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO**

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

**7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL**

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8h
Terça-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8h
Quarta-feira	08:00	12:00	13:30	17:30	8h
Quinta-Feira	12:00	16:00	17:30	21:30	8h
Sexta-feira	12:00	16:00	17:30	21:30	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40

## 8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	9
Atividade 2.2	14
Atividade 3.1	14
Atividade 3.2	2
Atividade 4	1
Atividade 5	
Atividade 6	
	40



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE, Servidor Docente**, em 06/08/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1327610** e o código CRC **B5BECD29**.

Referência: Processo nº 23411.014964/2019-17

SEI nº 1327610

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil